



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1217, 98
Em 10 de maio

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES No. 209/98

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO: solicita informações sobre as providências solicitadas pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Bragantina através do ofício nº 210/98 de 19 de outubro de 1998 (cópia anexa).

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões, 10/11/1998

.....
Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que a Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor recebeu ofício da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Bragantina, (cópia anexa), solicitando apuração das responsabilidades pelos danos causados ao Lago do Taboão pela movimentação do solo provocada por obras na região, pela execução de aterros clandestinos nas proximidades das nascentes, pelo lançamento de entulhos, lixo e outros materiais e pelo assoreamento provocado pela erosão de terrenos ao redor do referido espelho d'água;

CONSIDERANDO que a mesma entidade encaminhou ao Executivo Municipal o ofício nº 210/98 (cópia anexa), alertando sobre os problemas já mencionados e solicitando providências imediatas no sentido de apurar as eventuais responsabilidades, apontando os responsáveis;

CONSIDERANDO que através do mesmo ofício também foi solicitada providências para melhorar a fiscalização das obras que resultam em movimentação de solo nas proximidades de mananciais do município;



209-A

| | |
|----------------|----------|
| C. M. E. B. P. | |
| PROT. GERAL Nº | 1217/98 |
| Fis. | 21/11/98 |

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, o seguinte Pedido de Informações:

1- Quais foram as providências adotadas pela municipalidade em relação aos problemas apontados pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Bragantina no ofício nº 211/98 (cópia anexa)?

Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1998.

Valley
a.) MARCUS VINICIUS VALLE JUNIOR
Presidente

[Signature]
a.) MARCO ADONIS MARCOLINO
Vice-Presidente

[Signature]
a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Membro

[Signature]
a.) LUIS CARLOS FERREIRA
Membro

[Signature]
a.) MIGUEL FRANCISCO LOPES
Membro

1.976 - 1.998

Associação dos
Engenheiros, Arquitetos
e Agrônomos da
Região Bragançina

209-B

| |
|------------------------|
| C. M. E. B. P. |
| PROT. GERAL Nº 1217,98 |
| FIL |
| R) |

22 ANOS

Ofício n.º 211/98

Bragança Paulista, 19 de outubro de 1998

Prezado Vereador,

Vimos levar ao conhecimento de V.S.ª o ofício de n.º 210/98 (cópia anexa) enviado para o Sr. Dr. José Lavreli de Lima, onde solicitamos providências sobre os acontecimentos de assoreamento provenientes de aterros clandestinos bem como obras em torno do Lago do Taboão.

Em virtude desses acontecimentos vimos solicitar de V.S.ª e a Comissão de Meio Ambiente, venham apurar as responsabilidades por tal danos causados ao nosso principal Cartão Postal.

Certos de contarmos com o apoio de V.S.ª, valemos - nos da oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

Eng.º MÁRCIO A. ASSIS FLEMING
Presidente AEAARB

Ilmo Sr.
Dr. MARCUS VINICIUS VALLE JÚNIOR
Vereador da Câmara Municipal de Bragança Paulista

RECEBI EM
29 10 1998 HS. 9645

1.110 - 1.998
A
E

Associação dos
Engenheiros, Arquitetos
e Agrônomos da
Região Bragançolina

209-C

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 12.17, 98
Fls. 13
#1

22 ANOS

Ofício n.º 210/98

Bragança Paulista, 19 de outubro de 1998

Prezado Senhor,

É com grande preocupação que os profissionais da AEAARB quanto a preservação do Meio Ambiente de nosso Município principalmente referindo-se a toda Bacia do Lago do Taboão, levamos ao conhecimento de V.S.º.

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram nosso Município nestes últimos dias,

CONSIDERANDO os movimentos de solo provocados por obras em torno do Lago do Taboão;

CONSIDERANDO a execução de aterros clandestinos nas proximidades das nascentes do referido Lago;

CONSIDERANDO o lançamento de entulhos, lixo e outros materiais levados pelas enxurradas até o mesmo,

CONSIDERANDO o atual estágio de destruição do eco sistema, principalmente da vida aquática daquela região em virtude da enorme assoreamento provocado pela erosão nos terrenos ao redor do referido espelho d'água;

CONSIDERANDO que o mesmo desempenha uma função primordial para todo o sistema hídrico de nosso Município;

Vimos solicitar de V.S.º providências imediatas no sentido de apurar os eventuais danos e as responsáveis pela destruição do nosso principal Cartão Postal de nosso Município, bem como tomar providências quanto melhorar a fiscalização do departamento competente, às obras e movimentos de solo na região em proximidades de mananciais de nosso município.

Certos de contarmos com o pronto deferimento de V.S.º, valemos - nos da oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

Eng.º MÁRCIO A. ASSIS FLEMING
Presidente AEAARB

Ilmo Sr.
Dr. JOSÉ LAVELI DE LIMA
D.D Prefeito do Município de Bragança Paulista

RECEBI EM
19. 10. 1998 MS. 9445
FUNCIONÁRIO

C O P I A



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

| |
|------------------------|
| C. M. E. S. P. |
| PROT. CENTRAL Nº |
| Fls. <u>16</u> |
| 209-D |

Bragança Paulista, 24 de novembro de 1.998.

A
Câmara Municipal de Bragança Paulista

Assunto: Pedido de Informações nº 209/98

Tendo em vista a solicitação de informações da Câmara Municipal, com relação ao pedido nº 209/98, onde se questiona quanto aos impactos que o empreendimento imobiliário "Colinas de São Francisco" vem acarretando ao Lago do Taboão, o que motivou em ofício da Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região Bragantina, encaminhado ao Executivo local (nº 210, de 19/10/98), temos a informar:

1) Com relação ao questionamento proferido pela Câmara Municipal, onde se indaga quais as providências adotadas pela municipalidade com relação aos problemas que foram levantados pela AEAARB, podemos listar algumas medidas efetivadas até então:

1.1) Exigência de construção de duas caixas de retenção/inspeção de sedimentos, as quais ainda não foram totalmente concluídas, segundo informações da Empresa responsável pelo empreendimento;

1.2) Exigência quanto a apresentação de Estudos Técnicos Hidrológicos referentes à área que compõe a microbacia local, com objetivo de se quantificar quanto que o empreendimento em questão poderá interferir na bacia do lago. Os resultados apresentados, (recorrência a 25 anos) revelaram que a vazão superficial das águas pluviais representa um acréscimo de apenas 1,3 cm na altura da lâmina de água, o que entendemos estar dentro da capacidade de retenção do manancial em questão;

1.3) Exigência de que seja realizado o trabalho de desassoreamento do lago em virtude de material carreado pela ação das fortes chuvas que surpreenderam a região bragantina no início da primavera. A vegetação rasteira prevista no projeto paisagístico (gramas e ~~escultura~~ de gramíneas de rápido crescimento), responsável pela contenção dos taludes, estava em fase de consolidação; portanto não contendo adequadamente o carreamento do material solo;



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº
2096 Fis. 17
a)

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

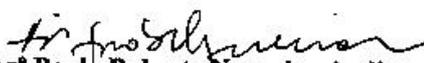
1.4) Exigência quanto à apresentação de documento emitido pelo DEPRN, onde se assume a responsabilidade de recomposição florestal, citado como faltante pelo relatório do GRAPROHAB. O documento foi apresentado e consta dos autos;

1.5) Cauçionamento de vários lotes como garantia de execução de toda a infra-estrutura assumida.

1.6) Exigência de construção de barragem para contenção das águas pluviais, contribuindo para minimizar os problemas decorrentes de cheias. A barragem aguarda a aprovação do DEPRN (protocolo em maio e vistoria em novembro). O DAEE já autorizou.

1.7) Vistorias frequentes dos técnicos das Secretarias Municipais de Obras e do Planejamento, com objetivo de acompanhar as obras em curso, com ênfase às propostas de ações que possam contribuir para a minimização dos impactos consequentes.

Atenciosamente,


Engº Paulo Roberto Nogueira Audi
Divisão do Meio Ambiente


Engº Luiz Antonio Duarte
Secretário Municipal de Planejamento


Engº Nivaldo Grasson
Secretário Municipal de Obras



C. M. E. B. P.
Proc. nº 11.304/98
Fls. 18
3)

209-A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Da: DMA
Para: SMO

Bragança Paulista-(SP), 27 de outubro de 1998.

Ref: Proc. nº 11.304/98 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bragança Paulista - Providências Meio Ambiente

Sr. Secretário,

Atendendo a solicitação de V.Sª, temos a informar o que se segue:

1º) Movimentação de solo provocado por obras em torno do Lago do Taboão

- Tanto o Empreendimento Imobiliário denominado Colinas de São Francisco, cujas obras estão sob a responsabilidade da Plarcon Engenharia, bem como das obras de ampliação do Aeroporto, sendo estas as intervenções que, a nosso ver, mais estão contribuindo para o processo atual de assoreamento do Lago do Taboão, não passou pela análise desta Divisão de Meio Ambiente quando de suas aprovações.

Os efeitos decorrentes das citadas obras, agravados pelas fortes chuvas das últimas semanas, merecem o empenho por parte dos empreendedores no que tange à efetivação de medidas urgentes envolvendo obras de contenção dos processos erosivos atuais (proteção dos taludes com gramíneas de rápida formação, ordenamento e contenção das águas pluviais, etc), cujas ações devem ser acompanhadas pelas devidas ART's.

2º) Execução de aterros clandestinos/lançamento de entulhos, lixos e outros

- Esta Divisão de Meio Ambiente ainda não possui uma Fiscalização Ambiental, motivo que toda e qualquer denúncia e atos que chegam ao nosso conhecimento são encaminhados à Divisão de Projetos e Posturas para a devida averiguação, sendo que, especificamente com relação aos entulhos praticados à montante do Lago (ao lado da Padaria Estrela do Lago), foi solicitado ao DIPP quanto à Notificação ao proprietário da área, exigindo do mesmo providências quanto ao cercamento do local para coibir tais atos. Solicitamos a V.Sª que entre em contacto com o referido Setor para maiores informações. Salientamos que, caso necessário, a Polícia Florestal poderá auxiliá-los, com a competente lavratura do Auto de Infração aos responsáveis pelos danos.

3º) Destruição do ecossistema local (assoreamento já ocorrido)

- Conforme foi acordado entre a Prefeitura (SMP/SMO) com o responsável pelas obras da Plarcon, Engº Marco Antônio, após as obras de travessia da Rod. Farm. Francisco de Toledo Leme, a empresa irá realizar os serviços de limpeza e desassoreamento do Lago, tendo em vista a importante função hídrica que o mesmo desempenha, conforme destaca o requerimento.

Sem outro particular, subscrevemo-nos.

Engº Paulo Audi
DMA-Div. de Meio Ambiente



PLARCON

209-6

| | |
|----------------|--------------------|
| C. M. E. B. P. | |
| PROT. GERAL Nº | |
| Fis. | 19 |
| a) | <i>[Signature]</i> |

Ref.: 045T/230/98

Rio de Janeiro, 01 de abril de 1998

A
PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Att.: Dr. Percival Andrade Nascimento
Ref.: Loteamento Colinas de São Francisco

Prezados Senhores:

De maneira a dar prosseguimento ao processo de aprovação do projeto de canalização de córrego e Travessia à Av. Dom Pedro, junto ao DAEE, Departamento de Águas e Energia Elétrica e sua execução, vimos ratificar compromisso assumido com V.Sas.

A Plarcon executará barragem de amortecimento de cheia em um dos vales existentes no terreno, de maneira a atender a solicitação da Prefeitura, visando a adaptação ao macro sistema de drenagem da Bacia do Lago Taboão.

A Prefeitura será responsável pela execução, até o próximo verão, da rede de drenagem a partir da travessia supracitada até o Lago Taboão e pela manutenção da barragem de cheia, a partir do seu funcionamento.

Solicitamos a V.Sas. o de acordo na Segunda via desta.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,
Atenciosamente,

PLARCON ENGENHARIA S/A
[Signature]

209-11



GABINETE DO PREFEITO

entregar até o
dia 24/11/98

Resposta junto
c/ S.M.O

Esta informação deve
ser produzida em
conjunto SMO e Início
do Meio Ambiente.

Observar o prazo de
5 dias.

[Handwritten signature]
18/11/98

[Faint stamp]